

# Informativo

# Imunização



## Campanha de Vacinação contra Covid-19

### Número 9

Abril de 2021

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Saúde do Distrito Federal

### Introdução

O Ministério da Saúde (MS), por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações iniciou em janeiro de 2021 a Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19.

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina fez-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação, sendo que neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito foram priorizados.

O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação no Distrito Federal tem sido objeto de discussão e decisão do Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19.

O Distrito Federal, já recebeu dez remessas de vacina, totalizando 564.440 doses, sendo 474.190 doses da Coronavac e 90.250 doses da AstraZeneca.

O início da vacinação no Distrito Federal ocorreu no dia 19 de janeiro direcionada aos trabalhadores da saúde que atuam na linha de frente contra o Covid-19, pessoas com 60 anos ou mais residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas), pessoas maiores de 18 anos com deficiência residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas), indígenas vivendo em terras indígenas, indivíduos acamados AD2 e AD3 de internação domiciliar, em conformidade com os cenários de disponibilidade da vacina.

O grupo de trabalhadores da saúde foi ampliado conforme a Circular Nº 1/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19. Segundo o documento, os grupos elegíveis para o momento passaram a ser:

- Trabalhadores de saúde da Rede SES/DF de todos os níveis de atenção à saúde, bem como do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGES/DF), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e da Administração Central (ADMC);
- Trabalhadores dos hospitais privados, conveniados, filantrópicos, universitário e militares;

- Trabalhadores dos serviços de Atenção Pré-Hospitalar (APH): Resgatistas do Corpo de Bombeiros Militar e outras instituições privadas que prestam APH;
- Trabalhadores da saúde que serão vacinadores;
- Idosos maiores de 60 anos que vivem em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e os colaboradores das instituições; Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência residentes em residências inclusivas (institucionalizadas) e os colaboradores das instituições;
- Pacientes em AD2 e AD3 internação domiciliar, além de um cuidador familiar por paciente;
- Pacientes em SAD-AC de internação domiciliar;
- População indígena que reside em terras indígenas.

Com o envio de novas doses pelo Ministério da Saúde o público alvo foi aumentando com a inclusão de novos grupos, conforme disposto na tabela abaixo. **(Tabela 1)**

**Tabela 1.** População incluída no público alvo e respectivos processo SEI e circular de autorização. Distrito Federal, 2021.

Circular	Processo SEI	Público alvo incluído	Data do início da vacinação
nº 4/2021 – SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00047297/2021-96	Idosos com idade igual ou superior a 80 de anos de idade	01/02/2021
nº 6/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00064960/2021-17	Idosos com idade igual ou superior a 79 anos de idade	08/02/2021
nº 10/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00090532/2021-40	Idosos com idade igual ou superior a 76 anos de idade	26/02/2021
nº 11/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 75 anos de idade	04/03/2021
nº 13/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 74 anos de idade	10/03/2021
nº 14/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 72 anos de idade	18/03/2021
nº 15/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 69 anos de idade	22/03/2021
		Profissionais da Saúde	26/03/2021
nº 16/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 67 anos de idade	26/03/2021
nº 18/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 66 anos de idade	04/04/2021

O objetivo principal da vacinação é o de reduzir casos graves e óbitos pela Covid-19, sendo por isso fundamental o alcance de altas e homogêneas coberturas vacinais. Para tanto, o PNI estabeleceu como meta, vacinar pelo menos 90% da população alvo de cada grupo, uma vez que é de se esperar que uma pequena parcela da população apresente contraindicações à vacinação.

Na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal (Novo SI-PNI online), para cadastro de cada cidadão com a indicação da respectiva dose administrada.

No caso das salas de vacinas sem conectividade com a internet ou na impossibilidade de realizar o registro de forma online por algum motivo, os registros das doses aplicadas devem ser feitos de forma manual, em formulário, e posteriormente inseridos no Novo SI-PNI online assim que a conexão com a internet estiver disponível, no prazo máximo de 48 horas.

Informações de doses aplicadas estão sendo disponibilizadas pelo Ministério da Saúde para o público geral por meio do Painel de Visualização (Vacinômetro) acessado pelo link: <https://localizasus.saude.gov.br/>. Os dados são apresentados por UF e município e são oriundos dos registros realizados no Novo SI-PNI online.

Para a análise do desempenho da Campanha, dados mais detalhados podem ser acessados pelas equipes de vigilância através do sistema e-SUS Notifica, o qual consolida em um banco de dados os registros realizados no Novo SI-PNI online.

A fim de possibilitar a gestão das doses distribuídas pela Rede de Frio Distrital, foi solicitado aos Núcleos de Vigilância e Imunização (NVEPI) das regiões de saúde o registro consolidado das doses paralelamente ao registro nominal. Esses dados têm sido apresentados diariamente através da Sala de Situação do Distrito Federal, disponível no link: <http://info.saude.df.gov.br/relatorio-de-vacinacao-covid-19/>.

## Doses aplicadas e Cobertura Vacinal

De 19 de janeiro a 04 de abril, segundo dados do e-SUS Notifica, 281.650 doses de vacina foram administradas, sendo 220.046 como primeira dose e 61.604 como segunda. Do total, foram registradas 221.314 doses de Coronavac (78,6%) e 60.336 de AstraZeneca (21,4%).

Até o período considerado para este informe, o mês que possui a maior quantidade de doses aplicadas é o de março, com um total de 128.134 (45,5%), sendo 103.777 com primeira e 24.357 como segunda **(gráfico 1)**.

Das primeiras doses, 62,4% foram administradas em pessoas do sexo feminino. Já em relação às segundas doses, a proporção foi de 64,7% para o grupo feminino e 35,3% para o masculino **(figura 1)**.

Considerando o quantitativo de primeiras doses registradas, 33.671 foram de pessoas que residem fora do Distrito Federal (15,3%). Destaca-se o Goiás, com 16.441 (7,5%) indivíduos e Minas Gerais, com 4.067 (1,8%). Levando em conta as segundas doses, 11.884 (19,3%) foram administradas em pessoas de outros estados, principalmente o Goiás (10,2%) **(gráficos 2 e 3)**.

Do quantitativo de primeiras doses aplicadas, foram registradas 531 no grupo de comorbidades (usuários atendidos pelo NRAD), 1.271 na categoria de pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, 116 doses em indígenas, 318 em pessoas com deficiências, 515 nos profissionais das forças de segurança e salvamento e 81 no grupo de forças armadas **(tabela 2)**.

Das segundas doses registradas, 169 foram administradas no grupo de comorbidades, 638 na categoria de pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, 31 doses em indígenas, 263 em pessoas com

deficiências, 122 em profissionais das forças de segurança e salvamento e 76 no grupo de forças armadas (**tabela 3**).

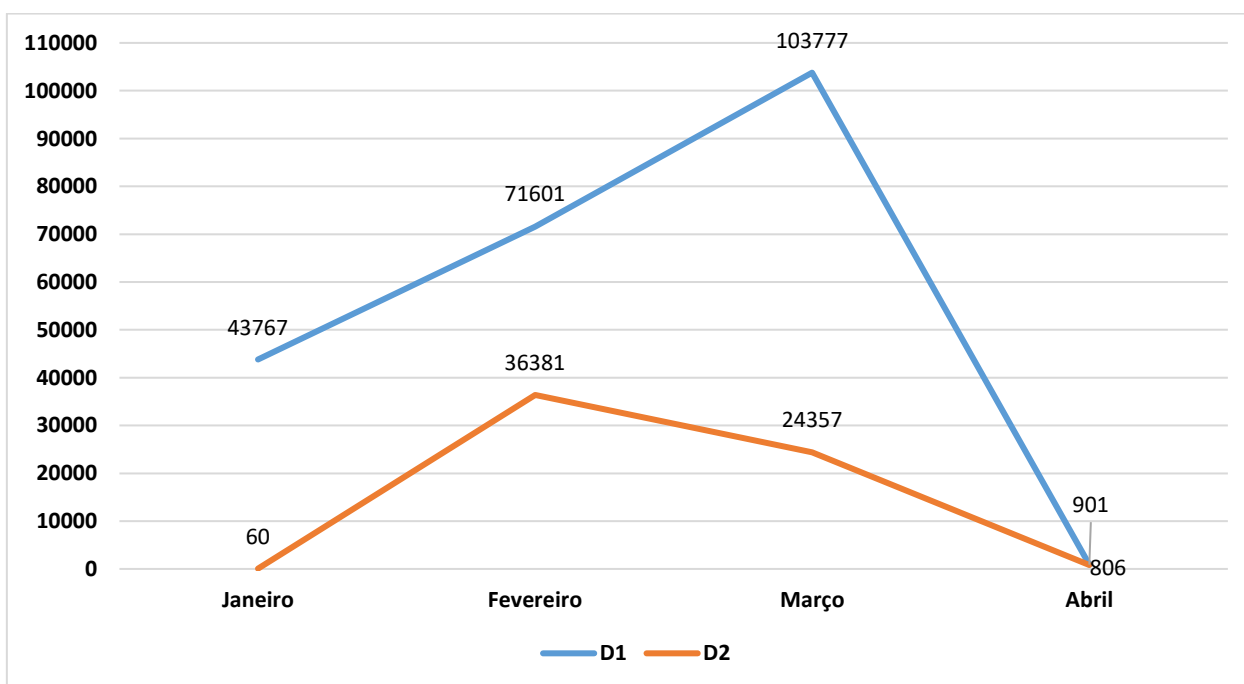
Até o momento, apenas 51,7% dos trabalhadores de saúde iniciaram o esquema vacinal e 26,8% o concluíram. Dentre as regiões de saúde, a região Central apresenta a maior cobertura vacinal (D1) da categoria, 77,3%, seguida das regiões Sul (53,1%) e Centro-Sul (48,2%) (**tabelas 4 e 5**).

Os idosos de 80 ou mais exibem a maior cobertura vacinal de primeiras doses, 104,5%. A região Leste conta com 137,1% da população estimada desta faixa etária com esquema vacinal iniciado. As regiões Centro-Sul (126,9%) e Sul (123,1%) dão sequência às coberturas vacinais mais elevadas do grupo (**tabela 4**). Dos idosos de 75 a 79 anos, 90,0% iniciaram o esquema vacinal. As regiões Centro-Sul (123,4%), Sul (110,8%) e Oeste (101,3%) apresentam as maiores coberturas vacinais (D1) da faixa etária. Já dos idosos de 70 a 74 anos, 66,8% iniciaram o esquema vacinal, e também as regiões Oeste (92,6%), Centro-Sul (96,1%) e Sul (80,5%) apresentam as maiores coberturas vacinais (D1) da faixa etária. Ainda, dos idosos de 65 a 69 anos, que foram incluídos por último no grupo alvo do período considerado, 23,5% receberam a primeira dose (**tabela 4**).

A cobertura vacinal de segunda dose sofre influência do tipo de vacina utilizada, haja vista o intervalo entre as doses ser de 14 a 28 dias para Coronavac e de 4 a 12 semanas para AstraZeneca.

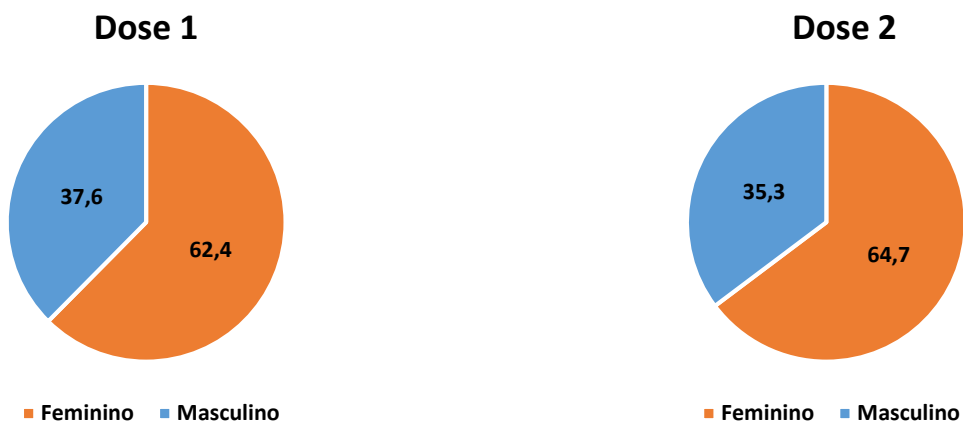
Coberturas vacinais superiores a 100% nas regiões de saúde podem indicar vacinação em local distinto da região de residência, subestimativas populacionais, vacinação de pessoas de outras unidades federativas, entre outros fatores.

**Gráfico 1.** Evolução das doses aplicadas segundo meses do ano, para o período de 19 de janeiro a 04 de abril. Distrito Federal, 2021.



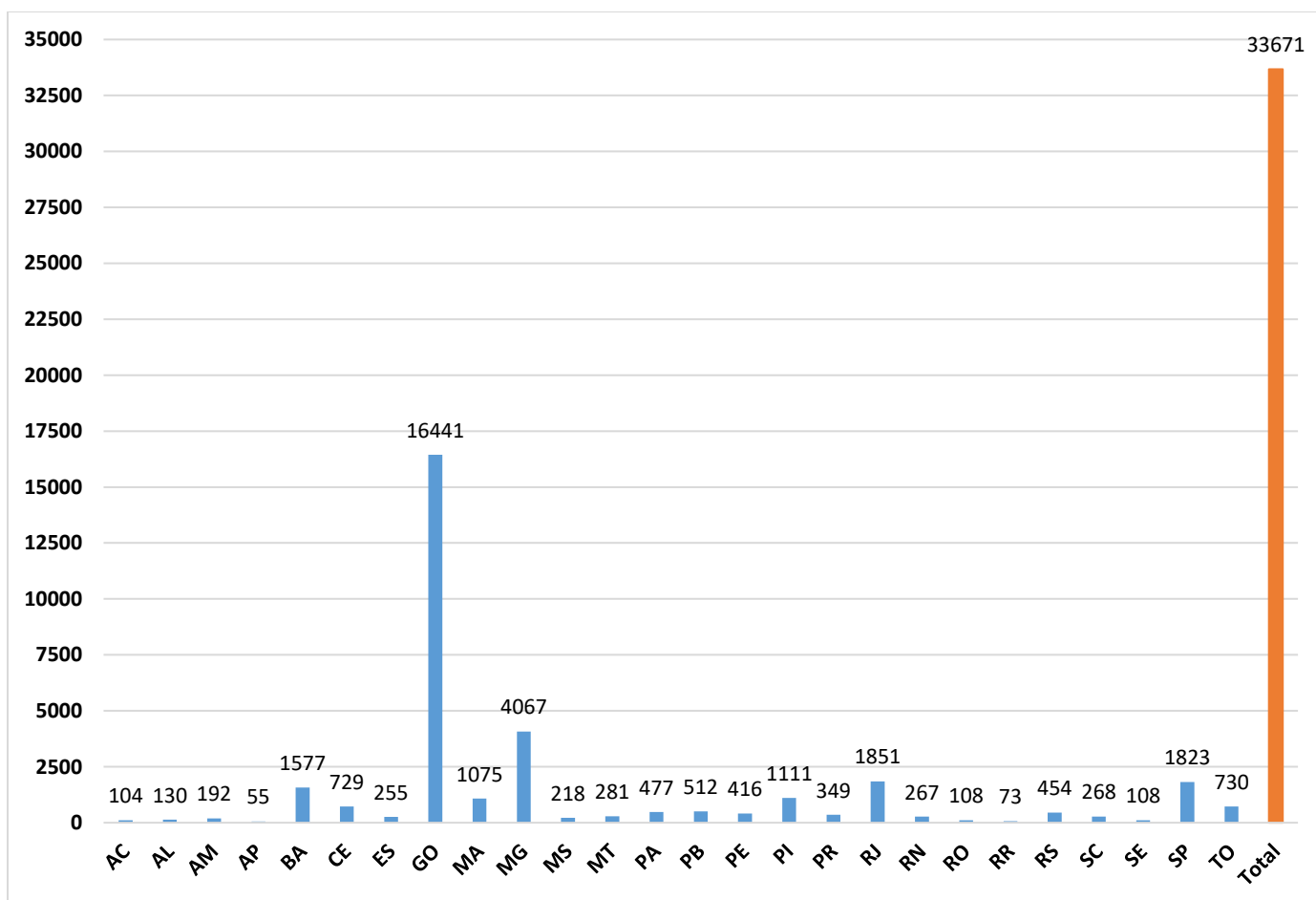
Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 05/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

**Figura 1.** Doses aplicadas segundo sexo. Distrito Federal, 2021.



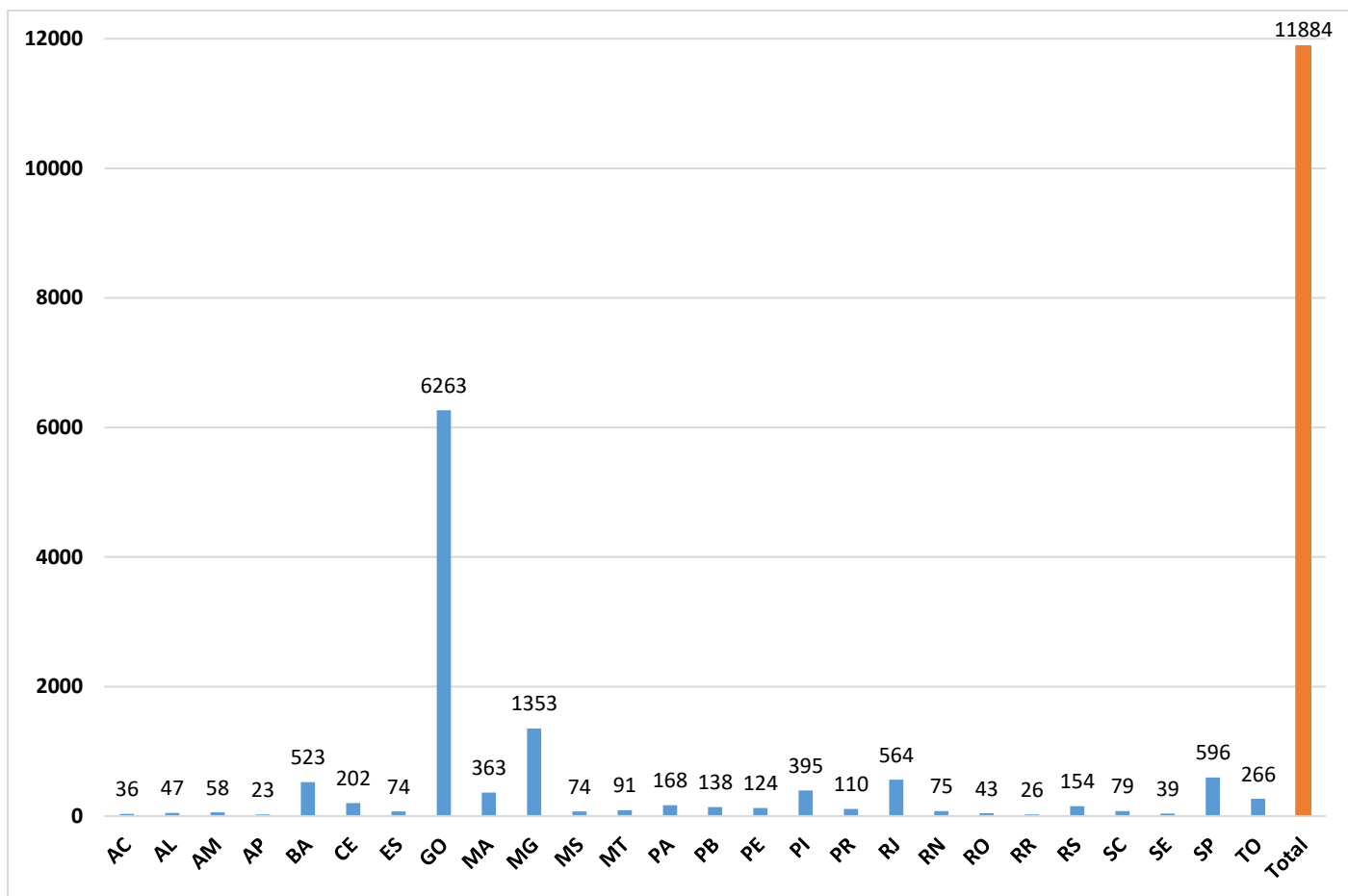
Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 05/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

**Gráfico 2.** Quantitativo de primeiras doses aplicadas (D1) em unidades da federação fora do Distrito Federal, para o período de 19 de janeiro a 04 de abril. Distrito Federal, 2021.



Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 05/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

**Gráfico 3.** Quantitativo de segundas doses aplicadas (D2) em unidades da federação fora do Distrito Federal, para o período de 19 de janeiro a 04 de abril. Distrito Federal, 2021.



Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 05/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

**Tabela 2.** Quantitativo de **primeiras doses aplicadas\*** segundo categoria e região de saúde. Distrito Federal, 2021.

Região de Saúde	Trabalhadores de Saúde	Comorbidades	Idosos	Forças Armadas	Forças de Segurança e Salvamento	Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	Pessoas com Deficiência	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	Pessoas em Situação de Rua	População Privada de Liberdade	Povos Indígenas	Trabalhadores da Educação	Trabalhadores Industriais	Trabalhadores Portuários	Total
Central	33.812	19	28.959	78	45	1	143	300	12	0	47	3	1	2	63.422
Centro-Sul	7.283	112	24.128	1	45	2	19	570	0	6	0	44	0	0	32.210
Leste	2.601	10	4.070	0	63	8	3	44	0	0	57	0	0	0	6.856
Norte	3.856	13	11.650	0	19	0	8	2	0	0	0	1	0	0	15.549
Oeste	8.530	12	28.849	0	62	0	127	43	0	0	0	15	0	0	37.638
Sudoeste	10.962	103	28.155	1	214	3	4	180	1	2	2	4	1	0	39.632
Sul	8.474	262	15.655	1	67	1	14	132	0	0	10	41	1	0	24.658
<b>Distrito Federal</b>	<b>75.518</b>	<b>531</b>	<b>141.466</b>	<b>81</b>	<b>515</b>	<b>15</b>	<b>318</b>	<b>1.271</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>116</b>	<b>108</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>219.965</b>

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 05/04/2021. Dados sujeitos a alterações. \*Oitenta e um vacinados não foram classificados quanto à categoria.

**Tabela 3.** Quantitativo de **segundas doses aplicadas\*** segundo categoria e região de saúde. Distrito Federal, 2021.

Região de Saúde	Trabalhadores de Saúde	Comorbidades	Idosos	Forças Armadas	Forças de Segurança e Salvamento	Pessoas com Deficiência	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	Povos Indígenas	Trabalhadores da Educação	Trabalhadores Industriais	População Privada de Liberdade	Total
Central	14.227	3	5.008	73	6	117	245	22	0	0	0	19.701
Centro-Sul	4.013	45	2.969	3	15	5	189	0	0	1	6	7.246
Leste	1.941	3	565	0	22	0	25	8	0	0	0	2.564
Norte	1.999	4	2.028	0	5	5	0	0	0	0	0	4.041
Oeste	5.550	1	3.733	0	25	126	23	0	0	0	0	9.458
Sudoeste	5.952	71	5.351	0	30	1	132	1	1	0	0	11.539
Sul	5.438	42	1.495	0	19	9	24	0	1	0	0	7.028
<b>Distrito Federal</b>	<b>39.120</b>	<b>169</b>	<b>21.149</b>	<b>76</b>	<b>122</b>	<b>263</b>	<b>638</b>	<b>31</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>61.577</b>

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 05/04/2021. Dados sujeitos a alterações. \*Vinte e sete vacinados não foram classificados quanto à categoria.

**Tabela 4.** Quantitativo de **primeiras doses** aplicadas e cobertura vacinal (**D1**) dos grupos de trabalhadores de saúde e de idosos a partir de 65 anos, de 19 de janeiro a 04 de abril, segundo região de saúde e região administrativa. Distrito Federal, 2021

Região de Saúde/Região Administrativa	Trabalhadores de saúde			Pessoas de 65 a 69 anos			Pessoas de 70 a 74 anos			Pessoas de 75 a 79 anos			Pessoas de 80 anos ou mais		
	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV
<b>CENTRAL</b>	<b>43.737</b>	<b>33.812</b>	<b>77,3</b>	<b>17.675</b>	<b>2.730</b>	<b>15,4</b>	<b>13.213</b>	<b>8.495</b>	<b>64,3</b>	<b>8.778</b>	<b>7.211</b>	<b>82,2</b>	<b>11.340</b>	<b>10.462</b>	<b>92,3</b>
PLANO PILOTO	29.459	25.910	88,0	10.216	1.196	11,7	7.725	4.556	59,0	5.288	4.149	78,5	7.363	4.989	67,8
CRUZEIRO	8.590	5.191	60,4	1.326	646	48,7	936	1.373	146,7	657	1.144	174,2	894	1.331	148,9
LAGO NORTE	1.735	778	44,8	2.210	467	21,1	1.653	1.334	80,7	912	812	89,1	972	1.123	115,6
SUDOESTE	775	0	0,0	2.194	0	0,0	1.371	0	0,0	768	0	0,0	731	0	0,0
VARIÃO	646	23	3,6	115	0	0,0	74	0	0,0	46	0	0,0	25	0	0,0
LAGO SUL	2.532	1.910	75,4	1.614	421	26,1	1.453	1.232	84,8	1.108	1.106	99,8	1.356	3.019	222,6
<b>CENTRO-SUL</b>	<b>15.095</b>	<b>7.283</b>	<b>48,2</b>	<b>10.635</b>	<b>4.283</b>	<b>40,3</b>	<b>7.585</b>	<b>7.286</b>	<b>96,1</b>	<b>4.816</b>	<b>5.944</b>	<b>123,4</b>	<b>5.044</b>	<b>6.398</b>	<b>126,9</b>
CANDANGOLÂNDIA	815	495	60,8	554	329	59,3	375	675	179,8	234	425	181,5	291	444	152,4
GUARÁ	8.441	4.322	51,2	5.237	2.380	45,4	4.017	3.296	82,1	2.757	3.019	109,5	2.974	3.283	110,4
NÚCLEO BANDEIRANTE	2.164	791	36,6	1.916	535	27,9	1.287	1.257	97,7	820	714	87,1	886	904	102,1
RIACHO FUNDO I	1.566	460	29,4	1.250	349	27,9	847	1.135	134,0	409	871	212,8	412	1.141	276,7
RIACHO FUNDO II	1.454	814	56,0	1.281	486	37,9	774	656	84,8	410	595	145,0	350	437	124,7
ESTRUTURAL	656	401	61,1	397	204	51,3	285	267	93,6	185	320	172,8	130	189	145,3
<b>LESTE</b>	<b>8.884</b>	<b>2.601</b>	<b>29,3</b>	<b>5.435</b>	<b>66</b>	<b>1,2</b>	<b>3.555</b>	<b>198</b>	<b>5,6</b>	<b>1.956</b>	<b>1.720</b>	<b>87,9</b>	<b>1.509</b>	<b>2.070</b>	<b>137,1</b>
ITAPOÃ	679	13	1,9	897	20	2,2	540	69	12,8	301	215	71,4	223	230	103,0
PARANOÁ	3.402	2.417	71,0	1.467	19	1,3	1.100	104	9,5	593	1.054	177,9	474	766	161,5
SÃO SEBASTIÃO	4.803	171	3,6	3.071	27	0,9	1.915	25	1,3	1.062	451	42,5	812	1.074	132,3
<b>NORTE</b>	<b>12.126</b>	<b>3.856</b>	<b>31,8</b>	<b>9.612</b>	<b>1.266</b>	<b>13,2</b>	<b>6.420</b>	<b>2.314</b>	<b>36,0</b>	<b>4.303</b>	<b>3.208</b>	<b>74,6</b>	<b>4.440</b>	<b>4.824</b>	<b>108,6</b>
FERCAL	247	8	3,2	174	1	0,6	106	0	0,0	70	0	0,0	78	5	6,4
PLANALTINA	5.850	1.423	24,3	4.524	207	4,6	3.044	155	5,1	2.063	1.305	63,3	2.036	2.053	100,8
SOBRADINHO I	3.877	2.102	54,2	2.383	342	14,4	1.695	1.350	79,7	1.242	1.298	104,5	1.646	1.613	98,0
SOBRADINHO II	2.151	323	15,0	2.531	716	28,3	1.575	809	51,4	928	605	65,2	680	1.153	169,7
<b>OESTE</b>	<b>19.198</b>	<b>8.530</b>	<b>44,4</b>	<b>13.736</b>	<b>5.556</b>	<b>40,4</b>	<b>10.308</b>	<b>9.547</b>	<b>92,6</b>	<b>6.434</b>	<b>6.519</b>	<b>101,3</b>	<b>6.815</b>	<b>7.141</b>	<b>104,8</b>
BRAZLÂNDIA	2.868	1.131	39,4	1.638	885	54,0	1.090	1.263	115,9	787	849	107,9	924	984	106,5
CEILÂNDIA	16.330	7.399	45,3	12.097	4.671	38,6	9.218	8.284	89,9	5.647	5.670	100,4	5.891	6.157	104,5
<b>SUDOESTE</b>	<b>31.083</b>	<b>10.962</b>	<b>35,3</b>	<b>23.380</b>	<b>4.466</b>	<b>19,1</b>	<b>14.955</b>	<b>8.899</b>	<b>59,5</b>	<b>8.777</b>	<b>6.210</b>	<b>70,8</b>	<b>9.175</b>	<b>8.404</b>	<b>91,6</b>
ÁGUAS CLARAS*	5.471	0	0,0	3.719	0	0,0	2.431	0	0,0	1.339	0	0,0	960	0	0,0
RECANTO DAS EMAS	3.885	84	2,2	2.668	88	3,3	1.501	398	26,5	799	643	80,5	830	730	88,0
SAMAMBAIA	5.784	1.749	30,2	5.974	1.646	27,6	3.356	2.438	72,6	1.775	1.352	76,2	1.807	1.511	83,6
TAGUATINGA	14.507	3.348	23,1	8.697	1.939	22,3	6.251	3.935	63,0	4.113	2.719	66,1	5.054	3.803	75,3
VICENTE PIRES	1.437	5.781	402,4	2.322	793	34,2	1.416	2.128	150,3	752	1.496	199,0	525	2.360	449,1
<b>SUL</b>	<b>15.945</b>	<b>8.474</b>	<b>53,1</b>	<b>7.359</b>	<b>2.314</b>	<b>31,4</b>	<b>5.198</b>	<b>4.184</b>	<b>80,5</b>	<b>3.565</b>	<b>3.951</b>	<b>110,8</b>	<b>4.068</b>	<b>5.007</b>	<b>123,1</b>
GAMA	9.712	4.020	41,4	4.122	1.262	30,6	3.346	2.464	73,6	2.618	2.607	99,6	3.052	3.491	114,4
SANTA MARIA	6.232	4.454	71,5	3.238	1.052	32,5	1.852	1.720	92,9	947	1.344	141,9	1.016	1.516	149,2
<b>DISTRITO FEDERAL</b>	<b>146.067</b>	<b>75.518</b>	<b>51,7</b>	<b>87.833</b>	<b>20.681</b>	<b>23,5</b>	<b>61.234</b>	<b>40.923</b>	<b>66,8</b>	<b>38.628</b>	<b>34.763</b>	<b>90,0</b>	<b>42.391</b>	<b>44.306</b>	<b>104,5</b>

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 05/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

\*Obs: as doses aplicadas no Drive-Thru de Águas Claras estão sendo computadas para UBS 01 do Vicente Pires



**Tabela 5.** Quantitativo de **segundas doses** aplicadas e cobertura vacinal (**D2**) dos grupos de trabalhadores de saúde, de idosos a partir de 65 anos, de 19 de janeiro a 04 de abril, segundo região de saúde e região administrativa. Distrito Federal, 2021

Região de Saúde/Região Administrativa	Trabalhadores de saúde			Pessoas de 65 a 69 anos			Pessoas de 70 a 74 anos			Pessoas de 75 a 79 anos			Pessoas de 80 anos ou mais		
	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV
<b>CENTRAL</b>	<b>43.737</b>	<b>14.227</b>	<b>32,5</b>	<b>17.675</b>	<b>27</b>	<b>0,2</b>	<b>13.212</b>	<b>99</b>	<b>0,7</b>	<b>8.778</b>	<b>1.760</b>	<b>20,1</b>	<b>11.340</b>	<b>3.094</b>	<b>27,3</b>
PLANO PILOTO	29.459	10.200	34,6	10.216	10	0,1	7.725	43	0,6	5.288	1.214	23,0	7.363	2.327	31,6
CRUZEIRO	8.590	2.990	34,8	1.326	0	0,0	936	6	0,6	657	172	26,2	894	288	32,2
LAGO NORTE	1.735	724	41,7	2.210	17	0,8	1.653	44	2,7	912	144	15,8	972	137	14,1
SUDOESTE	775	0	0,0	2.194	0	0,0	1.371	0	0,0	768	0	0,0	731	0	0,0
VARJÃO	646	0	0,0	115	0	0,0	74	0	0,0	46	0	0,0	25	0	0,0
LAGO SUL	2.532	313	12,4	1.614	0	0,0	1.453	6	0,4	1.108	230	20,8	1.356	342	25,2
<b>CENTRO-SUL</b>	<b>15.095</b>	<b>4.013</b>	<b>26,6</b>	<b>10.635</b>	<b>28</b>	<b>0,3</b>	<b>7.585</b>	<b>36</b>	<b>0,5</b>	<b>4.816</b>	<b>639</b>	<b>13,3</b>	<b>5.044</b>	<b>2.248</b>	<b>44,6</b>
CANDANGOLÂNDIA	815	151	18,5	554	0	0,0	375	1	0,3	234	14	6,0	291	166	57,0
GUARÁ	8.441	2.628	31,1	5.237	11	0,2	4.017	22	0,5	2.757	406	14,7	2.974	1.072	36,0
NÚCLEO BANDEIRANTE	2.164	626	28,9	1.916	3	0,2	1.287	5	0,4	820	63	7,7	886	420	47,4
RIACHO FUNDO I	1.566	296	18,9	1.250	2	0,2	847	5	0,6	409	92	22,5	412	448	108,6
RIACHO FUNDO II	1.454	206	14,2	1.281	10	0,8	774	2	0,3	410	44	10,7	350	90	25,7
ESTRUTURAL	656	106	16,2	397	2	0,5	285	1	0,4	185	20	10,8	130	52	40,0
<b>LESTE</b>	<b>8.884</b>	<b>1.941</b>	<b>21,8</b>	<b>5.435</b>	<b>3</b>	<b>0,1</b>	<b>3.555</b>	<b>1</b>	<b>0,0</b>	<b>1.956</b>	<b>72</b>	<b>3,7</b>	<b>1.509</b>	<b>489</b>	<b>32,4</b>
ITAPOÃ	679	19	2,8	897	0	0,0	540	0	0,0	301	7	2,3	223	43	19,3
PARANOÁ	3.402	1.853	54,5	1.467	1	0,1	1.100	0	0,0	593	57	9,6	474	355	74,8
SÃO SEBASTIÃO	4.803	69	1,4	3.071	2	0,1	1.915	1	0,1	1.062	8	0,8	812	91	11,2
<b>NORTE</b>	<b>12.126</b>	<b>1.999</b>	<b>16,5</b>	<b>9.612</b>	<b>10</b>	<b>0,1</b>	<b>6.420</b>	<b>25</b>	<b>0,4</b>	<b>4.303</b>	<b>258</b>	<b>6,0</b>	<b>4.440</b>	<b>1.728</b>	<b>38,9</b>
FERCAL	247	7	2,8	174	0	0,0	106	0	0,0	70	0	0,0	78	2	2,6
PLANALTINA	5.850	651	11,1	4.524	0	0,0	3.044	1	0,0	2.063	23	1,1	2.036	1.104	54,2
SOBRADINHO I	3.877	1.277	32,9	2.383	5	0,2	1.695	16	0,9	1.242	172	13,8	1.646	396	24,1
SOBRADINHO II	2.151	64	3,0	2.531	5	0,2	1.575	8	0,5	928	63	6,8	680	226	33,3
<b>OESTE</b>	<b>19.198</b>	<b>5.550</b>	<b>28,9</b>	<b>13.736</b>	<b>18</b>	<b>0,1</b>	<b>10.308</b>	<b>39</b>	<b>0,4</b>	<b>6.434</b>	<b>1.011</b>	<b>15,7</b>	<b>6.815</b>	<b>2.656</b>	<b>39,0</b>
BRAZLÂNDIA	2.868	892	31,1	1.638	6	0,4	1.090	3	0,3	7.201	82	1,1	924	402	43,5
CEILÂNDIA	16.330	4.658	28,5	12.097	12	0,1	9.218	36	0,4	5.647	929	16,5	5.891	2.254	38,3
<b>SUDOESTE</b>	<b>31.083</b>	<b>5.952</b>	<b>19,1</b>	<b>23.380</b>	<b>48</b>	<b>0,2</b>	<b>14.955</b>	<b>264</b>	<b>1,8</b>	<b>8.777</b>	<b>1.220</b>	<b>13,9</b>	<b>9.175</b>	<b>3.791</b>	<b>41,3</b>
ÁGUAS CLARAS	5.471	0	0,0	3.719	0	0,0	2.431	0	0,0	1.339	0	0,0	959	0	0,0
RECANTO DAS EMAS	3.885	108	2,8	2.668	1	0,0	1.501	2	0,1	799	75	9,4	830	679	81,8
SAMAMBAIA	5.784	1.348	23,3	5.974	6	0,1	3.356	8	0,2	1.775	426	24,0	1.807	1.340	74,2
TAGUATINGA	14.507	2.910	20,1	8.697	32	0,4	6.251	247	4,0	4.113	530	12,9	5.054	1.535	30,4
VICENTE PIRES	1.437	1.586	110,4	2.322	9	0,4	1.416	7	0,5	752	189	25,1	525	237	45,1
<b>SUL</b>	<b>15.945</b>	<b>5.438</b>	<b>34,1</b>	<b>7.359</b>	<b>19</b>	<b>0,3</b>	<b>5.198</b>	<b>68</b>	<b>1,3</b>	<b>3.565</b>	<b>631</b>	<b>17,7</b>	<b>4.068</b>	<b>759</b>	<b>18,7</b>
GAMA	9.712	2.418	24,9	4.122	11	0,3	3.346	17	0,5	2.618	459	17,5	3.052	454	14,9
SANTA MARIA	6.232	3.020	48,5	3.238	8	0,2	1.852	51	2,8	947	172	18,2	1.016	305	30,0
<b>DISTRITO FEDERAL</b>	<b>146.067</b>	<b>39.120</b>	<b>26,8</b>	<b>87.833</b>	<b>153</b>	<b>0,2</b>	<b>61.234</b>	<b>532</b>	<b>0,9</b>	<b>320.028</b>	<b>5.591</b>	<b>1,7</b>	<b>42.391</b>	<b>14.765</b>	<b>34,8</b>

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 05/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

### QUEIXAS TÉCNICAS E PERDAS

Existem dois tipos de perda: perda técnica e perda física. Perda técnica é aquela considerada uma perda justificável, pois ocorre devido à abertura de um frasco multidoses em que ocorre o vencimento do prazo de uso da vacina após o frasco aberto, por não haver pessoas suficientes para vacinar. As perdas físicas são consideradas evitáveis e quanto aos motivos, são classificadas em: quebra de frasco, falta de energia, falha no equipamento, validade vencida, procedimento inadequado, falha no transporte, entre outros. Há ainda perdas por problemas técnicos com o produto, a saber: falta de rótulo, mudança de cor, presença de grumos, falta de pressão no frasco, volume inferior ao descrito na bula.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda taxas máximas de 25% e 5% para vacinas multidoses e monodose, respectivamente. No entanto, devido à ausência de estudos nesse sentido para a vacina contra a COVID-19, bem como visando possibilitar o monitoramento das perdas, neste momento, o Ministério da Saúde está considerando uma reserva técnica de 5% para as possíveis perdas operacionais.

O monitoramento contínuo do uso de vacinas deve ser de responsabilidade de todos os serviços de vacinação, a fim de fornecer aos gestores da SES a orientação correta e estabelecer as ações corretivas para reduzir a perda de vacinas.

Para tanto, antes do início da campanha de vacinação contra a COVID foram realizados treinamentos com todos os responsáveis técnicos dos serviços de vacinação para ressaltar o acondicionamento correto das vacinas, a forma adequada de transporte e a elaboração de procedimentos operacionais padrão com a finalidade de obter processos de trabalho padronizados. Supervisões e monitoramento dos processos de trabalho dos serviços de vacinação também tem sido realizado.

Considerando que a perda técnica se deve à inutilização da vacina por vencimento após a abertura de frasco multidoses e com o propósito de evitar essa perda, os serviços de vacinação, ao final do expediente, são orientados a direcionar o uso da vacina para pessoas contempladas em alguns dos grupos priorizados no Plano de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 do Ministério da Saúde.

Considerando que o Ministério da Saúde ainda não habilitou acesso aos relatórios de perdas e nem todas as doses aplicadas encontram-se no sistema SIPNI - COVID, ainda não é possível calcular as perdas técnicas. Esclarece-se que, o cálculo é realizado pelo sistema, pela diferença entre o total de doses utilizadas e o total de doses aplicadas, o resto da subtração indica a perda técnica ocorrida, variável de controle. Quanto às perdas físicas e por problemas técnicos com o produto, até o dia 04/04, foram informadas 130 ocorrências à Rede de Frio, em que 1.734 doses foram perdidas, sendo 61 por quebra de frasco, dois por falta de pressão no frasco, um por mudança de cor, três por extravasamento na seringa e 1.667 por volume insuficiente. E temos ainda 385 doses que ficaram fora da temperatura recomendada em bula e estão em análise pelo INCQS - Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde para avaliação quanto a perda ou não da eficácia, conforme tabela 6 abaixo:

**Tabela 6.** Quantitativo de doses de perdas físicas e por problemas técnicos com o produto, até o dia 04/04. Distrito Federal, 2021

Região	Nº de ocorrências						Total de Doses
	Quebra	Volume Inferior	Mudança de cor	Extravasamento	Excurção de Temperatura	Pressão	
Central	10	384	0	3	166	2	565
Cent Sul	10	376	0	0	0	0	386
Oeste	1	380	0	0	0	0	381
Sul	28	33	0	0	84	0	145
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Leste	0	253	0	0	0	0	253
Sudoeste	12	241	1	0	135	0	389
Total	61	1.667	1	3	385	2	2.119

Fonte: SEI. Acesso em 04/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

### EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

Frente à introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, como as vacinas Covid-19, pode haver um aumento considerável no número de notificações de EAPV. Assim, torna-se fundamental o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no Distrito Federal.

Evento adverso pós-vacinação (EAPV) é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou um achado laboratorial anormal. Erro de imunização é qualquer evento evitável que pode causar ou levar a um uso inadequado de imunobiológico e que pode causar dano a um paciente. Pode estar relacionado à prática profissional, aos produtos e aos procedimentos, incluindo prescrição, manipulação, dispensação e administração.

Os EAPV são ainda classificados quanto à gravidade em Evento Adverso Grave (EAG) e Não-Grave (EANG). Um EAG é todo aquele que:

- Requer hospitalização por pelo menos 24 horas ou prolongamento de hospitalização já existente;
- Causa disfunção significativa e/ou incapacidade persistente (sequela);
- Resulte em anomalia congênita;
- Causa risco de morte (ou seja, induz à necessidade de uma intervenção clínica imediata para evitar o óbito);
- Causa o óbito.

Qualquer outro evento que não esteja incluído nesses critérios é considerado um EANG.

No caso da farmacovigilância de novas vacinas, também ganham destaque os Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE), ou seja, qualquer evento grave ou não grave, que causa preocupação do ponto de vista científico e médico e que requer mais investigação para sua caracterização.

A partir da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, todos os EAPV serão notificados e investigados no sistema e-SUS Notifica módulo EAPV. Todos os EAPV relacionados às vacinas Covid-19, graves ou não-graves, e os erros de imunização devem ser notificados.

O módulo EAPV do e-SUS Notifica foi disponibilizado pelo Ministério da Saúde na semana do início da campanha.

Após análise e retirada das duplicidades, até o dia 04/04/2021, foram notificados no sistema 1.525 casos de EAPV associados temporalmente às vacinas contra Covid-19. Lembrando que esses dados são preliminares e sujeitos à alteração.

Dos EAPV notificados, 1020 foram associados exclusivamente à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, e 482 exclusivamente à vacina Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca.

Vinte e três casos foram encerrados como erro de imunização, pois o usuário foi vacinado de maneira inadvertida com as duas vacinas contra a Covid-19. Em um caso o intervalo entre as doses foi inferior a 14 dias, sendo então a segunda dose considerada inválida. Os demais receberam as duas vacinas com um intervalo maior do que 14 dias, nesses casos, esses indivíduos não poderão ser considerados como devidamente imunizados, no entanto, neste momento, não se recomenda a administração de doses adicionais de vacinas Covid-19 (Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, 4ª Edição, 15/02/2021). Nenhum caso apresentou evento adverso associado. (Tabela 7)

Até o momento, então, 290 fichas foram analisadas e encerradas. Após avaliação de causalidade, 67 casos foram classificados como causados por outros fatores que não as vacinas, e 219 casos foram associados aos imunobiológicos. (Tabela 8)

Com relação aos EAPV exclusivos à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, 120 casos foram classificados como não graves, 30 erros de imunização (2 com evento não grave associado) e 2 graves, pois houve internação por mais de 24 horas. Dentre os sintomas apresentados após a vacina, no geral, 58 pessoas relataram cefaleia, 31 mialgia, 29 diarreia e 10 reação de hipersensibilidade cutânea.

Já com relação à vacina Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca, 37 foram classificados como não graves, e 7 erros de imunização (2 com evento não grave associado). Os sintomas mais relatados foram: cefaleia (25), mialgia (26), febre (17) e reação no local de aplicação (13). (Figura 2)

Quinze óbitos foram notificados por estarem temporalmente associados à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, e oito óbitos associados temporalmente à vacina Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca. Após investigação, foi concluído que os 23 óbitos foram coincidentes com as vacinas, e não causados por elas.

Quatro óbitos por causa indeterminada/morte súbita ocorreram temporalmente associados à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, e os dados da investigação não permitiram definir a causalidade.

Todos os demais casos seguem ainda em investigação para avaliação da causalidade e para classificação da gravidade.

**Tabela 7.** Casos notificados de EAPV associados temporalmente às vacinas contra Covid-19, no Distrito Federal, 2021.

IMUNOBIOLOGICO	CASOS NOTIFICADOS
Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	1043*
Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca	505*
<b>TOTAL</b>	<b>1548**</b>

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 04/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

\*23 fichas duplicadas devido erro de imunização - recebeu as 2 vacinas.

\*\*Total: 1525 casos notificados.

**Tabela 8.** Fichas analisadas e encerradas.

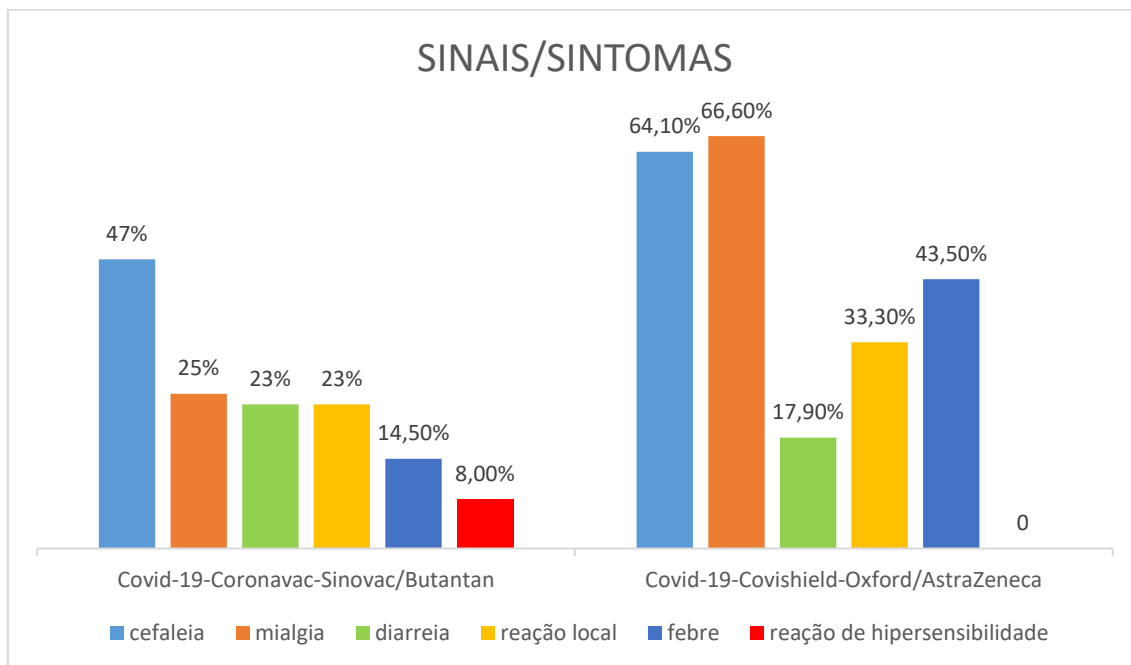
IMUNOBIOLOGICO	CLASSIFICAÇÃO				TOTAL
	EANG	EAG	EI	EI com evento	
Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan	120	2	51*	2	175*
Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca	37	0	28*	2	67*
<b>TOTAL</b>	<b>157</b>	<b>2</b>	<b>79*</b>	<b>4</b>	<b>242**</b>

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 04/04/2021. Dados sujeitos a alterações.

\*23 fichas duplicadas devido erro de imunização - recebeu as 2 vacinas.

\*\*Total: 219 casos de eventos causados pelas vacinas.

**Figura 2.** Principais sinais e sintomas relacionados a cada imunobiológico.



Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 04/04/2021. Dados sujeitos a alterações.



**Subsecretário de Vigilância à Saúde**

Divino Valero Martins

**Diretor de Vigilância Epidemiológica**

Cássio Leonel Peterka

**Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar**

Renata Brandão

**Elaboração**

Anna Paula Bise Viegas - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP  
Gisele de Souza Pereira Gondim - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP  
Laís de Moraes - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP  
Milena Fontes Lima Pereira - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP  
Tereza Luiza de Souza Pereira – Núcleo de Rede de Frio/GEVITHA/DIVEP  
Karine Araujo Castro – Núcleo de Rede de Frio/GEVITHA/DIVEP

**Colaboração e revisão**

Cássio Leonel Peterka- DIVEP

Renata Brandão- GEVITHA

**Dúvidas e Sugestões**

SEPS 712/912 Bloco D Asa Sul

CEP: 70390-125

Brasília-DF